COMUNICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Ponta de Pedras em, 21 de março de 2023.

À empresa **BRUNO PINHEIRO DE MORAES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito** no CNPJ 32.298.348/0001-01, com sede na Rua Domingos Marreiros, 49 Sala 110 Ed. Village Em, Umarizal, Belém-PA, CEP 66055-210.

Conforme conversamos anteriormente, vimos por meio deste comunicar-lhe que não mais necessitaremos de seus serviços, razão pela qual seu Contrato de n° 20229001, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 6.2023-0002-CMV, será rescindido em 03 (três) dias úteis a contar do recebimento deste comunicado, conforme instruído no Termo de Contrato, sendo que a partir da assinatura deste, e do termo de rescisão não necessitaremos mais de seus serviços.

Após o atesto de recebimento deste, a CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS, localizado na Praça Antônio Malato Nº. 30 Bairro: Centro – Ponta de Pedras – Marajó – Pará – CEP: 68830-000, solicitamos que seja devidamente assinado o Termo de Rescisão Contratual. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Contratado, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se rescindido o Contrato Firmado, a contar do Primeiro dia subsequente ao da publicação, conforme instruído no Art. 78, Inciso XVII, concomitantemente com o Art. 79, incisos I, da Lei 8.666/93.

Atenciosamente,

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTA DE PEDRAS:34917229000107
Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTA DE PEDRAS:34917229000107

JOSE MIGUEL FERREIRA GOMES:68067224234
Assinado de forma digital por JOSE MIGUEL FERREIRA GOMES:68067224234

CAMARA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
JOSE MIGUEL FERREIRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal